

# PUBLICIDADE LEGAL

## ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF N° 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022, ÀS 12h30

**Data, Hora e Local:** 13 de abril de 2022, às 12:30 horas, na sede da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, Sala 1, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 ("Companhia"), por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Daniel Araújo do Pinho; e Secretário: William Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JSCP") e dividendos ("Dividendos"). **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme artigo 9º do seu estatuto social, a Assembleia Geral aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, o pagamento, aos acionistas, de (a) JSCP originaários da Reserva de Lucros constituída pela Companhia até o final do exercício de 2021, com base em sua balanço já auditado e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 13 de abril de 2022 às 12:00 horas, no valor bruto de R\$ 12.775.900,72 (doze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e reais e setenta e dois centavos), ou seja, aproximadamente R\$ 0,655083217 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia; (b) Dividendos originaários da Reserva de Lucros constituída pela Companhia realizada em 13 de abril de 2022 às 12:00 horas, no valor bruto de R\$ 11.471.099,28 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, noventa e novos reais e vinte e oito centavos), ou seja, aproximadamente R\$ 0,558436275 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia. Fica consignado que, conforme aplicável, o resultado do JSCP e dos dividendos descritos acima, é admissível para fins de Retirada. **Retirada:** O pagamento do JSCP e Dividendos JSOP será realizado a partir de 13 de abril de 2022, inclusive, cabendo à Diretoria da Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Daniel Araújo do Pinho, Presidente; William Yuzo Akamine, Secretário; Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiletratégia, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investments Ltda., e Quantum Participações S.A., ambos Acionistas. A presente ata é cópia feita da via original lavrada em livro próprio, São Paulo, 13 de abril de 2022. **Mesa:** Daniel Araújo do Pinho - Presidente; William Yuzo Akamine - Secretário. **JUCESP n° 221.830/22-4 em 04/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

### PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

#### \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

#### TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022 (PMP 3957/2022)

Para contratação de empresa especializada para reforma do guarda-corpo do Viaduto João Kozłowski, com fornecimento de material e mão de obra", com recebimento dos envelopes até dia 30/05/2022, às 08h30 e início da sessão às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bncc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

#### FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

#### CNPJ n°: 57.522.468/0001-63

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**Processo de Compra n° 94/2022 – Pregão Eletrônico n° 19/2022 – Objeto:** Aquisição de pó de café – entrega parcelada. O Diretor Presidente informa que a presente licitação, cuja abertura ocorreu em 11/05/2022, às 8h00, resultou-se fracassada. SJCampos, 11 de maio de 2022. George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente.

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO

MARILIA PATU REBELLO PINHO  
Oficial Titular  
Faz saber que pretendem se casar e  
apresentarem os documentos exigidos por lei

Rafael Santana dos Santos, estado civil solteiro, profissão engenheiro civil, nascido em São Paulo, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e dois (20/10/1992), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de João Carlos Tadeu dos Santos e de Givaneira Santana da Silva. Maria Isabel Calista da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itapicuru, BA no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e dois (29/09/1992), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Osvaldo Costa da Silva e de Vanda Nunes Calisto.

Andre Bezerra da Silva, estado civil solteiro, profissão auxiliar geral, nascido em São Paulo, SP no dia nove de março de dois mil e dois (09/03/2002), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filho de Francisco Elenilson Gonçalves da Silva e de Josefa Bezerra da Silva. Izabella Lima Mendonça Silva, estado civil solteira, profissão recepcionista em geral, nascida em São Paulo, SP no dia vinte de janeiro de dois mil e dois (09/01/2002), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Adelson Lourenço Rodrigues e de Cidéle da Silva Franque.

Alex Silva de Menezes, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Iroró, BA no dia oito de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (08/12/1976), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filho de Eduardo Pinto de Menezes e de Eunice Corrêa da Silva. Maria da Fátima de Sousa Santos, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em Iroró, BA no dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e sete (12/09/1970), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Erolides Cardoso dos Santos e de Jaci Rosa de Souza.

Pedro Henrique Santana da Silva, estado civil solteiro, profissão designer gráfico, nascido em Feira de Santana, BA no dia dezenesseis de abril de mil novecentos e noventa e oito (16/04/1998), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Alberto da Silva e de Jivanilda Nascente de Santana. Lohane Vitória Franque Rodrigues, estado civil solteira, profissão estagiária (adm), nascida em São Paulo, SP, no dia vinte e sete de junho de dois mil e um (27/06/2001), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Adelson Lourenço Rodrigues e de Cidéle da Silva Franque.

Andrey Everton de Moraes Ramos, estado civil divorciado, profissão técnico de oftálmico, nascido em São Paulo, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (15/05/1985), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Elisa Cristina de Moraes Ramos. Bruna Gonçalves de Sousa, estado civil solteira, profissão técnica da enfermagem, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e cinco (27/04/1995), residente e domiciliada em Itapecaica da Serra, SP, filha de Carlos Mariano da Silva e de Debora Rodrigues da Silva.

Rogério Andrade dos Anjos, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo, SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (10/01/1981), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Manoel Ribeiro dos Anjos e de Rosita Andrade dos Anjos. Tatiane Rodrigues da Silva, estado civil solteira, profissão analista de relacionamento, nascida em São Paulo, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (14/02/1999), residente e domiciliada em Itapecaica da Serra, SP, filha de Carlos Mariano da Silva e de Debora Rodrigues da Silva.

Andrey Everton de Moraes Ramos, estado civil divorciado, profissão gerente de pesquisa e desenvolvimento, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (26/01/1990), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ricardo Pereira da Silva e de Rosita Andrade dos Anjos. Tatiane Rodrigues da Silva, estado civil solteira, profissão analista de relacionamento, nascida em São Paulo, SP no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (08/10/1989), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Donizette Aparecida Capassi e de Helena Maria Ferreira dos Santos.

Paulo Henrique Almeida, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (21/08/1987), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Domingos Carlos de Oliveira Almeida e de Irene de Jesus Oliveira Almeida. Katiúscia Maurício de Souza, estado civil solteira, profissão cirurgião dentista, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (29/09/1987), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Antonio Jose de Souza e de Maria Lilioza Mauricio de Souza.

Diógo Souza da Silva, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Moreno, PE no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e dois (04/07/1992), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Edivaldo Francisco da Silva e de Inália Inês de Souza. Maiara Laurindo da Silva, estado civil solteira, profissão autônomo, nascida em São Paulo, SP no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e sete (18/03/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Rufina Deodato da Silva e de Claudênia Laurindo da Silva.

Evandro Felix da Silva, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e setenta e sete (29/06/1974), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Francisco Felix da Silva e de Josefa Rosa da Silva. Karina da Silva Teixeira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (14/10/1987), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Timoteo Manoel dos Reis e de Maria Neusa de Carvalho.

Diego dos Santos Silva, estado civil solteiro, profissão chefe de oficina, nascido em Conceição do Coité, BA no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (11/11/1986), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Gonzales da Silva e de Luciana Santos. Ingrid Domingues dos Santos, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (27/12/1998), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Nilson Laurentino dos Santos e de Viviane Domingues.

Cléviton Cardoso Silva, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em São Brás, AL no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (04/02/1982), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Cicero Limeira da Silva e de Maria Rosimaria Cardoso Silva. Daiana da Silva Coelho, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Rio de Janeiro, RJ no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta e nove (22/04/1989), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Alfredo do Nascimento Coelho e de Valeria de Jesus da Silva.

Richard Pereira da Silva de Souza Júnior, estado civil solteiro, profissão gerente de pesquisa e desenvolvimento, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (26/01/1990), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ricardo Pereira da Silva e de Lucia Antunes de Melo Souza. Thereza Christina Santos Capassi, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em São Paulo, SP, no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (08/10/1989), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Donizette Aparecida Capassi e de Helena Maria Ferreira dos Santos.

Roberto Andrade dos Anjos, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo, SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (10/01/1981), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ricardo Pereira da Silva e de Rosita Andrade dos Anjos. Tatiane Rodrigues da Silva, estado civil solteira, profissão analista de relacionamento, nascida em São Paulo, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (14/02/1999), residente e domiciliada em Itapecaica da Serra, SP, filha de Carlos Mariano da Silva e de Debora Rodrigues da Silva.

Rogério Andrade dos Anjos, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (26/01/1990), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ricardo Pereira da Silva e de Rosita Andrade dos Anjos. Tatiane Rodrigues da Silva, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em São Paulo, SP, no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (08/10/1989), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Donizette Aparecida Capassi e de Helena Maria Ferreira dos Santos.

Documentado por: DocuSigned by:

*Diário de Notícias*

F30028ECACE477...

## NK 159 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

**Data, Hora e Local:** Aos 16/12/2021, às 10h00, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, São Paulo/SP, CEP 01419-904. **Quórum de Instalação:** verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidiu a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da proposta de alteração da regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 130/2019, que altera a regra de eleição da diretoria de empresas controladas por pessoas físicas, que é de 50% para 30%. **Ata:** (a) consta a aprovação da